Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.686**

PROJETO DE LEI Nº 12.551, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria na Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) o cargo público que especifica.

PARECER

Por tratar de tema local – a saber, criação de cargo público –, esta proposta cumpre competência legislativa municipal, assim fixada na Constituição da República, além do que pertence à iniciativa privativa do Executivo, a quem a Lei Orgânica de Jundiaí atribui organizar a Administração Pública Direta e Indireta. Adequado é o nível normativo da proposta (projeto de lei) já que a lei é a via própria para adoção da providência. Acompanhado de documentos hábeis de natureza administrativo-orçamentário-financeira expedidos pela Prefeitura, pelo IPREJUN e pela FUMAS, a proposta recebeu na Câmara Municipal pareceres favoráveis da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Assim sendo, no que importa ao alcance jurídico regimentalmente reservado aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 26-06-2018.

APROVADO
26/06/2018

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste
CONTRARIO

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

az